



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 68/2021

### MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EXCECIONAIS (COVID-19)

----- António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Município de Pedrógão Grande: ----

----- Torna público que, por seu despacho n.º 30.P/2021, de 23 de dezembro de 2021, em face do anunciado reforço de medidas de controlo da pandemia, pelo Governo, determinou: -----

1. Nas chamadas “Semanas de Contenção de Contactos”, isto é, de 27.12.2021 a 09.01.2022, nos contactos com os serviços do Município, deverá ser dada preferência aos **contactos não presenciais**, com recurso ao número de telefone **236 480 150** ou ao e-mail: **geral@cm-pedrogaogrande.pt**;-----

2. O **atendimento presencial** ao público nos serviços do Município, designadamente no atendimento em geral, no Centro de Interpretação Turística, no Arquivo Municipal, na Loja Social e na Biblioteca, será prestado, apenas, **por marcação prévia**, que poderá ser efetuada através do telefone número 236 480 150 ou do e-mail: **geral@cm-pedrogaogrande.pt**;-----

3. Sejam encerrados ao público alguns equipamentos municipais, desde o dia 25.12.2021 até 09.01.2022, como o Estádio Municipal, o Pavilhão Gimnodesportivo, a Casa da Cultura, as Piscinas e o Ginásio Municipal, com exceção da Casa da Cultura que, sem prejuízo de serem adotadas todas as medidas de prevenção e contenção da doença Covid-19, designadamente no que se refere à lotação máxima do espaço, entre outras medidas aplicáveis, estará em funcionamento no dia 29.12.2021, exclusivamente para a realização da Assembleia Municipal.-----

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet [www.cm-pedrogaogrande.pt](http://www.cm-pedrogaogrande.pt). -----

Pedrógão Grande, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes, Dr.